PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 42/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Magda Fagundes de Andrade** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **MAGDA FAGUNDES DE ANDRADE,** servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Qüinqüênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze. (11/04/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal